



Jornal Oficial

do Município de Martins

Edição n.º 11K, Ano XVIII, Mês de Novembro de 2023.
Martins/RN, Sexta-feira, 24 de Novembro de 2023.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de Agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte n.º 11.101, de 4 de Novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

Controladoria Geral do Município

Sem Matéria

Secretaria Geral do Gabinete da Prefeita

Portaria

Sem Matéria

Editais

Sem Matéria

Decretos

Sem Matéria

Leis

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS**

Sem matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES**

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
MEIO AMBIENTE**

Sem Matéria

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
TRIBUTAÇÃO**

Sem Matéria

CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

**CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
231105/2023-CPL
(Art. 26 da LN nº 8.666/93, c/c a Resolução nº
028/2020-TEC/RN)**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARTINS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando o incomensurável interesse público em proceder a contratação de Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento de Material Para Manutenção de Piscinas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços anexos aos autos;

Considerando que foi instaurado Processo Licitatório, através do Pregão Eletrônico nº 91022/2023, objeto do Processo Administrativo nº 14110509/2023, sendo declarado DESERTO, por duas vezes, em face de não ter comparecido nenhuma empresa interessada em apresentar Proposta de Preços para os Lotes 01, 03 e 09, pretendido por esta Administração Pública Municipal.

Reconhece e autoriza a Dispensa de Licitação, no valor total de R\$ 32.160,60 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos), correspondente à execução para fornecimento de Material Para Manutenção de Piscinas, especificados no Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 91022/2023 e Proposta de Preços acostada aos autos.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que não houve interessados em apresentar Proposta de Preços destinada ao objeto do Pregão Eletrônico em referência.

Art. 24 – É dispensável a licitação:

I – OMISSIS
(...)

V – “quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação para fornecimento de Material Para Manutenção de Piscinas, solicitados por esta Administração Pública Municipal será processada diretamente a empresa ATACADO HIDROGLASS DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 47.584.788/0001-94, Sediada a Avenida Miguel Castro, 0767, Lagoa Nova, Natal/RN, por ter oferecido Proposta Financeira com preços compatíveis com os valores praticados no mercado regional, conforme se verifica através da Pesquisa de Preços apensa aos autos, bem como por ter apresentado toda documentação exigida no Edital

do aludido Pregão Eletrônico, tornando-se adequada à plena satisfação do objeto.

Martins/RN, 23 de novembro de 2023

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 231105/2023- CPL

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, para a contratação da empresa ATACADO HIDROGLASS DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS, inscrita no CNPJ/MF nº 47.584.788/0001-94, Sediada a Avenida Miguel Castro, 0767, Lagoa Nova, Natal/RN, no valor global de R\$ 32.160,60 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos), visando à execução para fornecimento de Material Para Manutenção de Piscinas, destinados à população carente do Município de Martins/RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços anexos aos autos.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26, do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública, o Despacho da Ilma. Sra. Clécida Natalina Fernandes, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no Jornal Oficial do Município- JOM.

Martins/RN, 23 de novembro de 2023.

Maria José de Oliveira Gurgel Costa
PREFEITA

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
231105/2023-CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Martins/RN, em cumprimento à ratificação procedida pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, PREFEITA, faz publicar o extrato resumido do processo da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para futura e eventual fornecimento de Material Para Manutenção de Piscinas, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 91022/2023 e Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA.

CONTRATADA: ATACADO HIDROGLASS DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 32.160,60 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 23/11/2023 a 23/11/2024



FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pela Excelentíssima Senhora Maria José de Oliveira Gurgel Costa, PREFEITA do Município de Martins/RN.

Martins/RN, 23 de novembro de 2023.

Clécida Natalina Fernandes
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23110005/2023

ORIGEM: TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 231105/2023-CPL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS/RN

CONTRATADA: ATACADO HIDROGLASS DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS QUIMICOS LTDA
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de Material Para Manutenção de Piscinas, conforme especificações constantes do Termo de Referência e Proposta de Preços apresentada pela empresa CONTRATADA.

VALOR TOTAL: R\$ 32.160,60 (Trinta e dois mil, cento e sessenta reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2021, Unidade Orçamentária 02 004 – Secretaria Municipal De Educação, Cultura E Esportes, Atividade 12.361.0042.2235.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios, Fonte 1.500.0000.001 – Recursos não vinculados de impostos, Atividade 12.361.0042.2234.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental Fundeb 30% Fonte 1.540.0000.001 – Transferência do Fundeb – Impostos e Transferências de imposto, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO LETGAL: Art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 23/11/2023 a 23/11/2024

DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2023.

ASSINANTES:
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA
EDIVALDO FERNANDES DE QUEIROZ – TITULAR DA CONTRATADA

MUNICÍPIO DE MARTINS
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL
C.N.P.J. n.º 08.153.462/0001-50
Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289
E-mail: semarh@martins.rn.gov.br
Site oficial: www.martins.rn.gov.br

JORNAL OFICIAL
Propriedade do Município de Martins
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Prefeita
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

